



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 108/2024 - Pastor Edinho - Requer informações do Poder Executivo com relação ao serviço de nebulização no combate à Dengue em nosso Município

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	10/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informamos:

a) O Município vem realizando o serviço de nebulização no combate ao mosquito *Aedes aegypti*?

Sim, o Departamento de Controle de Endemias vem realizando ações de combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, sendo que uma destas ações é o bloqueio nebulização.

b) Se positivo, quais os bairros contemplados? Qual a programação?

Foram nebulizados os bairros: Jardim Europa, Vila Claudia, Jardim Taquaral, Vila Operária, Vila Souza, Vila Cambuí, Vila Silvestre, Vila Arlindo Luz, Vila Carvalho, Residencial Danusa, Assis III, Santa Clara, Maria Isabel, Vila Prudenciana, Nova Florinea, Nova Assis, Jardim Eldorado, Vila Bela e Colinas. No dia 22/03/2024, iniciamos a Vila Progresso, Vila Rodrigues, Santa Cecília, Vila Gloria, Jardim Santa Amélia, Alto dos Ipês e Jardim Paraná.

Realizamos nebulizações em todas as escolas da rede municipal de ensino (40) - estaduais (13) e particulares (14) e na instituição de ensino FEMA.

Também foram nebulizadas todas Unidades de Saúde Municipais, locais de grande circulação de pessoas.

As ações são determinadas de acordo com o cenário epidemiológico em que nos encontramos, sendo discutida em salas de situações, todas as ações que serão realizadas, juntamente com o Grupo de Vigilância Epidemiológica do Estado (GVE).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.





Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Atenciosamente,

Assis, 10 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

